JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 147/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão ordinária do dia 24 de abril de 2003,

Resolve:

Reconduzir a Sra. **MARIA DE LOURDES BORGES GONÇALVES,** serventuária da Justiça, para continuar exercendo a função de Escrivã Eleitoral na 67ª Zona, com sede na Comarca de **LEOPOLDO DE BULHÕES -GO**, por mais um biênio, ou seja, de 23/04/03 a 22/04/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente